



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 187/86

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

NOMEAR os senhores Luiz Carlos Harmatiuk, Walmir Badalotti e José Carlos Pereira, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, que terá incumbência de avaliar os imóveis urbanos pertencentes ao Patrimônio do município, situados no Loteamento "Cristo Rei", nesta cidade, a seguir caracterizados:

I - área de 1.019,72m², correspondente ao trecho da Rua Alcino A. de Oliveira, que liga a Av. XV de Novembro à Rua Paraná;

II - lote 12, quadra 17, com 481,00m²;
- partes dos lotes 1,2,3,4,5,6 e 7, da quadra 18, com as áreas respectivas de 425,08m², 280,41m², 277,29m², 274,43m², 291,44 m², 264,87m² e 257,85m²;

III - área de 1.574,15m² correspondente ao trecho da Rua Paraná que liga a Rua Mário Ceni à Rua Alcino A. de Oliveira, a partir das testadas dos lotes 7, da quadra 18, e 12 da quadra 17.

A Comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar o seu Parecer.

A finalidade desta avaliação é para que a Prefeitura possa vender e permutar os terrenos referidos, com a DOTRASA - SILOS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de outubro de 1986.


Albino Seolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de outubro de 1986.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete